



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 153, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelece o Artigo 3º, da Lei 11.151, de 29 de julho de 2005,

**RESOLVE:**

Alterar, a estrutura da Unidade Organizacional abaixo relacionada:


**No âmbito do CCS - Centro de Ciências da Saúde (000024).**

- Criar:

**- Programa de Residência em Enfermagem com Ênfase em Cardiologia.**

**Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.**

Cruz das Almas, 15 de fevereiro de 2019.

  
Silvio Luiz de Oliveira Soglia  
Reitor